



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 212
Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Gabinete do Prefeito

ANEXO DA LEI MUNICIPAL NO. 1.239, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO

Exercício: 2022

Anexo 9, Lei 4320/64

Órgão	00100 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
Unidade		
Orçamentária	00101 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
Função		Valor
Legislativa		6.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.000.000,00

Órgão	00200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Unidade		
Orçamentária	00201 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Função		Valor
Administração		756.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		756.000,00

Órgão	00200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Unidade		
Orçamentária	00205 - PROCURADORIA JURÍDICA	
Função		Valor
Judiciária		980.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		980.000,00

Órgão	00200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Unidade		
Orçamentária	00206 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
Função		Valor
Segurança Pública		25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		25.000,00

Órgão	00200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Unidade		
Orçamentária	00208 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
Função		Valor
Administração		315.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		315.000,00

Órgão	00200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Unidade		
Orçamentária	00209 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
Função		Valor
Comunicações		560.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		560.000,00

Órgão	00200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Unidade		
Orçamentária	00211 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Função		Valor
Habitação		2.584.742,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.584.742,00

Órgão	00200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Unidade		
Orçamentária	00213 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
Função		Valor
Administração		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000,00

Órgão	00200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
Unidade		
Orçamentária	00215 - COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.	
Função		Valor
Administração		142.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		142.000,00

Órgão	00300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade		
Orçamentária	00301 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função		Valor
Administração		2.264.000,00
Encargos Especiais		4.606.000,00
Reserva		2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.870.000,00

Órgão	00400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade		
Orçamentária	00401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função		Valor
Administração		13.830.416,00
Segurança Pública		700.000,00
Saúde		50.000,00
Trabalho		1.550.000,00
Transporte		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		16.280.416,00

Órgão	00500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade		
Orçamentária	00501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função		Valor

Educação	43.810.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	43.810.000,00

Órgão	00500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	00502 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
Função		Valor
Educação		21.970.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21.970.000,00

Órgão	00500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	00503 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
Função		Valor
Cultura		614.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		614.000,00

Órgão	00600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	00601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função		Valor
Saúde		33.257.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		33.257.000,00

Órgão	00700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	00702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função		Valor
Assistência Social		6.114.550,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.114.550,00

Órgão	00700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	00703 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
Função		Valor
Assistência Social		530.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		530.000,00

Órgão	00700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	00704 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Função		Valor
Assistência Social		13.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.000,00

Órgão	00700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	00705 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Função		Valor
Habitação		153.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		153.000,00

Órgão	01200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade		
Orçamentária	01201 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Função		Valor
Agricultura		1.617.000,00
Comércio e Serviços		1.382.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.999.000,00

Órgão	01200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade		
Orçamentária	01202 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função		Valor
Gestão Ambiental		2.440.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.440.000,00

Órgão	01300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Unidade		
Orçamentária	01301 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Função		Valor
Desporto e Lazer		662.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		662.000,00

Órgão	01300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Unidade		
Orçamentária	01302 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função		Valor
Desporto e Lazer		28.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		28.000,00

Órgão	01400 - SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade		
Orçamentária	01401 - SECRETARIA DE OBRAS	
Função		Valor
Administração		2.435.000,00
Urbanismo		34.579.770,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		37.014.770,00

TOTAL POR FUNÇÃO	
Legislativa	6.000.000,00
Judiciária	980.000,00
Administração	19.892.416,00
Segurança Pública	725.000,00
Assistência Social	6.657.550,00
Saúde	33.307.000,00
Trabalho	1.550.000,00
Educação	65.780.000,00
Cultura	614.000,00
Urbanismo	34.579.770,00
Habitação	2.737.742,00
Gestão Ambiental	2.440.000,00
Agricultura	1.617.000,00
Comércio e Serviços	1.382.000,00

Comunicações	560.000,00
Transporte	150.000,00
Desporto e Lazer	690.000,00
Encargos Especiais	4.606.000,00
Reserva	2.000.000,00
TOTAL GERAL DAS FUNÇÕES	186.268.478,00

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 004/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Prefeita em exercício **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Carlos dos Santos**, para atuar como fiscal do contrato nº 114/2021, originado do Pregão Presencial nº 041/2020. Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato), para atender sob demanda as necessidades da frota de secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de janeiro de 2022.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Prefeita em Exercício

ELGNE FORTE PEREIRA
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Governo
RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Administração e Governo**, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos André de Melo** para atuar como fiscal do contrato nº 114/2021, originado do Pregão Presencial nº 041/2020. Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato), para atender sob demanda as necessidades da frota de secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Rosangela Ferreira de Souza Collis** para atuar como fiscal do contrato nº 108/2021, originado do Pregão Presencial nº 039/2020. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por **Lucien Roberto Garcia de Rezende**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO CARLOS** para atuar como Fiscal de Contrato nº. **154/2021** originado da adesão nº 005/2021, processo nº124/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, todos os equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, parte integrante do Edital e Ata de Registro de Preços nº 09/2021/Brasilândia/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de janeiro de 2022.

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 102/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Lucien Roberto Garcia de Rezende, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO CARLOS** para atuar como Fiscal de Contrato nº. **056/2019**, originado do Pregão Presencial nº. **038/2019, Processo 056/2019** - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções, atendendo as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição ao Sr. Maurício Medeiros Miranda.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de janeiro de 2022.

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 102/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº018/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **IGOR BORGES GUTIERREZ**, para atuar como fiscal do contrato nº. 060/2021, Objeto: contrato de empresa especializada para em desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, assessoria licenciamento de sistemas de computadores. **Em substituição ao Sra. Rosielli dos Santos, designada na resolução Nº 145/2021.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de janeiro de 2022.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº019/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora, **CAMILA DISQUE DUTRA**, para atuar como fiscal do contrato Nº 077/2020, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva mensal para os Equipamentos Médicos – Hospitalares, Fisioterápicos, Laboratoriais, Odontológicos e Refrigeração, existentes e os que vierem a ser adquiridos, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao Sra. Rosielli dos Santos, designada na resolução Nº 143/2021.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2022.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº020/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **CAMILA DISQUE DUTRA**, para atuar como fiscal do contrato da Ata de Registro de Preço Nº016/2021, originado do Pregão Presencial Nº025/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo. **Em substituição ao Sra. Rosielli dos Santos, designada na resolução Nº 118/2021.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2022.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde

**EDITAL DE REABERTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 03/2021 – CADASTRO DE RESERVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TECNICO DE LABORATORIO POR TEMPO DETERMINADO
HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

1. O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**, referente aos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TECNICO DE LABORATORIO** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Presidente da Comissão

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO
DE TECNICO DE ENFERMAGEM E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	38,25
2º	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS	12,00
3º	IVONE ALVES DOS SANTOS	11,50
4º	ADRIELLY NOGUEIRA DO VALE	7,25
5º	LORENI TEREZINHA DA CRUZ	6,00
6º	QUEZIA DE SANTANA MORAES DIAS	6,00
7º	BRUNA RODMAM DE MEDEIROS GUMERCINDO	3,50
8º	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS	3,50
9º	VALERIA CRISTINA DA SILVA	3,00
10º	VERA LUCIA DE LIMA BARBARA	2,25
11º	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	0,00
12º	CLAUDICE APARECIDA BORGES	0,00
13º	ROSIMEIRE FRANCISCA LINO MORALES	0,00

4 – Dos Recursos:

4.1 - Caberá recurso à Comissão Organizadora e de seleção da Secretaria Municipal no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Sala 01, Zona 01, na cidade de Umuarama – PR, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10, para os itens 03, 04, 08 ao 17, 21 ao 25, 27 ao 29, 32 ao 34, 36, 39, 41 ao 46, 49, 50, 52 ao 56, 58 ao 63, 65, 68 ao 71, 76 ao 78, 82 ao 86, 88, 92 e 93, perfazendo o valor total de R\$ 194.109,50 (cento e noventa e quatro mil e cento e nove reais e cinquenta centavos), **MATIUSO & GALDINO LTDA – ME**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1063, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 10.902.042/0001-71, para os itens 06, 20, 31, 37, 38, 75, 81 e 91, perfazendo o valor total de R\$ 23.501,60 (vinte três mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos), e **MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO – ME**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 771, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 13.178.537/0001-98, para os itens 19, 30, 48, 51 e 90, perfazendo o valor total de R\$ 4.545,60 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Resultaram desertos os itens 05, 07, 18, 35, 47, 57, 64, 67, 72, 73, 74, 79, 80, 87 e 89, e fracassados os itens 01, 02, 26, 40, 66 e 94.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de Janeiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 002/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 001/2022.

Objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações, aos agentes públicos, servidores, pensões alimentícias, estagiários e outros, doravante denominados beneficiários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

Ratificada, Adjudicada e Homologada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, sem ônus ao Município.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de janeiro de 2022.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadoria de Licitação

Departamento de Licitações
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
CADASTRO DE FORNECEDORES

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações faz saber que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, interessados em cadastrar-se ou atualizar o cadastro existente junto a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, na Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000, em dia de expediente, de segunda-feira a quinta-feira no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, desde que fornecido pelo interessado, dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou telefones: (67) 3238-1175 e 3238-1179, Ramal 217 Coordenadoria de Licitação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de janeiro de 2021.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Prefeita em Exercício

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

11/01/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.146,39
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.495,07
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.018.360,08
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	510.879,77
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	794.495,33
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	339.686,32
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,39
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	2.828.522,59
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.154.804,24
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	443.511,51
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	916.426,12
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.843.265,83
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	312.136,58
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.245,85
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.779,19
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	356.680,32
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,30
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.131.916,32
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	13.604,88
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.083.007,74
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.377,31

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.801.499,25
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	507.744,35
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	311,20
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	449.776,42
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.317,90
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.317.275,18
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,55
TOTAL		35.091.579,26

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	167.944,34
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	472,43
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.284,74
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,62
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.359,22
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.005,60
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.014,93
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,24
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.740,49
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.883,32
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	347,01
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.207,72
TOTAL		368.297,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	172.926,63
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	893.969,05
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,85
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.681,30
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	164,75
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,31
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	120,41
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.334,71
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,49
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	189,89
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	599.852,90
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,12
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.118.037,11
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.471,86
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	161.035,83
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
TOTAL		R\$ 4.036.900,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	47.548,47
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	203.817,09
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.688,77
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.353,99
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.887,54
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.467,38
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.280,51
B.B. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	106.995,42
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.514,44
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	238,59
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,36
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,89
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,31
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	163.148,52
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.044,18
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	281.932,53
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.141.007,99

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		705.699,91
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.086,67
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		547.761,47
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		33.690,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		613.464,64
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		95.192,26
TOTAL		1.996.895,04

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

Mantenha Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADA NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Presença de 5 ou mais pessoas em ambientes fechados, segundo a Portaria nº 291 de 2020, e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS Secretaria de FINANÇAS